



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 347/2017

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Governador do Estado de São Paulo, para que através da Secretaria Estadual competente, promova incentivo tributário que visa formar parceria com empresas, usinas e município para dedução do ICMS objetivando desassoreamento dos rios, lagoas e córregos neste município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de março de 2017.

WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a nós representantes do povo votuporanguense, buscarmos junto ao Governo do Estado de São Paulo, a realização de obras e serviços que possam beneficiar nossa comunidade em todos os aspectos, cumprindo assim, as disposições constitucionais no que tange ao princípio da cooperação entre os entes federativos.

Nesse contexto, torna-se oportuno solicitarmos ao Governo Paulista, que possa através da Secretaria Estadual competente promover, incentivo tributário que visa formar parceria com empresas, usinas e município para dedução do ICMS objetivando desassoreamento dos rios, lagoas e córregos no município.

Considerando que a resolutividade deste pleito é de suma importância para termos a efetividade em ações políticas que representam a vontade do povo votuporanguense pelo Governo Bandeirante.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Governador do Estado de São Paulo, para que através da Secretaria Estadual competente, atenda o pleito narrado, fato que trará grandes benefícios a este Município.

